

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 682/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 337, de 19 de abril de 2022, fica reconhecido, pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2022, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Professor Nelson D’Ávilla Neves – APAE de Monte Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Julita Rosa de Jesus, 86, B. São Geraldo, em Monte Azul.

SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022